



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DEFESA DO CONSUMIDOR

PROJETO DE LEI Nº 80/2021

DATA: 16/09/2021

EMENTA: Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Novo Hamburgo, a Semana Municipal do Lazer e dá outras providências.

AUTOR: Poder Executivo

RELATÓRIO

O Poder Executivo apresentou à Câmara Municipal, em 16 de setembro de 2021, o Projeto de Lei nº 80/2021, o qual institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Novo Hamburgo, a Semana Municipal do Lazer e dá outras providências. O Projeto foi lido no expediente de 22/09/2021, conforme Ata nº 56/2021. O Parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opinou pela juridicidade da proposição, viabilizando o prosseguimento do processo legislativo.

VOTO DA RELATORA

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas, emitindo parecer especializado, nos termos dos artigos 42 e 73, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Conforme entendimento da Procuradoria desta Casa, confirmado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação – COJUR, inexiste óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo. Da mesma forma, no que pertine à análise por esta Comissão, verifica-se que o Projeto está de acordo com os dispositivos legais e constitucionais, estando o processo devidamente habilitado a seguir seus trâmites.

Diante da narrativa acima, tendo aportado os autos nesta Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Defesa do Consumidor, verifica-se a regularidade da proposição, impondo seu prosseguimento. A partir dos fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, após debates realizados na Comissão, oferta voto favorável ao Projeto de Lei nº 80/2021.

Vereadora Semilda Melher - Tita
Relatora



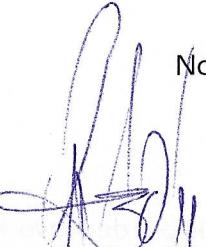
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, esta Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Defesa do Consumidor aprova, por unanimidade, o voto da Eminent Relatora, que passa a constituir este parecer.

Novo Hamburgo, 04 de outubro de 2021.


Vereador Enio Brizola
Presidente


Vereadora Lourdes Valim
Secretária